



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/11/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CNJ.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. OBRAS/REFORMA.....	3 - 4
2.2. SERVIDORES.....	5 - 6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CNJ.....	7
3.2. COMARCAS.....	8
3.3. JUÍZES.....	9
3.4. OBRAS/REFORMA.....	10
3.5. OUVIDORIA.....	11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EVENTOS.....	12 - 14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. OBRAS/REFORMA.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CNJ.....	16 - 17
6.2. COMARCAS.....	18
6.3. EVENTOS.....	19 - 20
6.4. OUVIDORIA.....	21
6.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	22 - 28
6.6. SEM ASSUNTO.....	29 - 30
6.7. VARA CÍVEL.....	31
6.8. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	32

CNJ nega concessão de GAJ aos oficiais e comissários de Justiça

PÁGINA 3

CNJ nega concessão de GAJ aos oficiais e comissários de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou voto julgando improcedente a concessão da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) aos Oficiais de Justiça e Comissários de Justiça do TJMA. A decisão foi tomada no último dia 13, após análise do Procedimento de Controle Administrativo apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus/MA).

O Sindjus propôs o procedimento pretendendo a concessão da gratificação de 20% sobre o salário dos dois grupos de servidores, retroa-

tivamente a janeiro deste ano, em razão do indeferimento de pedidos pelo Tribunal de Justiça. Argumentou que a Resolução 59/2010 - que regulamenta a GAJ - teria ultrapassado os limites da lei, que não faria distinções entre cargos e carreiras para a concessão do benefício.

O Tribunal manifestou-se no processo, informando que, em decorrência de decisões judiciais, em julho de 2011 e abril de 2012, respectivamente, foi reconhecido o direito de oficiais e comissários à jornada de seis horas diárias. No entanto, a

não inclusão desses servidores na GAJ decorreria da impossibilidade de comprovar o efetivo cumprimento da jornada de oito horas, já que eles fazem somente um registro diário de ponto, devido às peculiaridades dos cargos pela execução de serviço externo.

06

Tribunal de Justiça do MA faz melhorias em quatorze juizados



CIDADE

No quarto período de janeiro a novembro deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu melhorias nas instalações de 14 juizados especiais de São Luís.

Tribunal de Justiça do MA faz melhorias em quatorze juizados



Guerreiro Júnior garante a boa funcionalidade às unidades

No quarto período de janeiro a novembro deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu melhorias nas instalações de 14 juizados espe-

ciais de São Luís. Segundo relatório da Diretoria de Engenharia, as obras custaram R\$ 227.660,54 e incluíram serviços de manutenção predial e reformas.

Foram beneficiados os juizados especiais do centro e da periferia da capital. As intervenções foram concluídas nos Juizados da UEMA, Coroado, Renascença I e II, Centro, João de Deus, Cohab, Anil, Cohama, Turu e Anjo da Guarda.

Nos juizados do Trânsito (Vila Palmeira) e Maracanã os serviços ainda estão em execução. Já no bairro Olho D'Água, o projeto de arquitetura está sendo finalizado, para aprovação do juiz da unidade.

"Em geral foram serviços pequenos, mas que garantiram boa funcionalidade às unidades, trouxeram melhorias ao trabalho dos servidores e no atendimento ao público", observa o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

"Promovemos melhorias e adequações em pelo menos quatorze juizados, somente na capital", diz o diretor de engenharia do TJMA, Rui Lima.

UEMA - No 2º Juizado Cível e das Relações de Consumo, no campus universitário da UEMA, no bairro do São Cristóvão, a reforma iniciada em junho foi concluída este mês.

A unidade recebeu serviços de reforma e construção de estrutura de concreto para suporte do telhado, substituição do forro e do piso, adequação de sanitário para portadores de deficiência, melhoria das instalações lógicas e telefônicas, pintura geral, revisão do sistema hidro-sanitário e de adaptação da infraestrutura do prédio para novo sistema de ar-condicionado.

A área de abrangência do Juizado da UEMA inclui comunidades como Maiobinha, Vila Flamengo, Tropical I e II, Cidade Operária, Santa Efigênia, Jardim América, Jeniparana, Mata, Santa Clara, Vila Jainaína, Cidade Olímpica, Santa Bárbara e Vila Vitória.

APROVADO CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS PARA O JUDICIÁRIO

A Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 199/12, criando 25 cargos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, sendo 11 cargos comissionados, 14 cargos efetivos e mais sete funções gratificadas símbolo FG-02 **PAG.03**

PROJETO DE LEI

Aprovado cargos comissionados e efetivos no Judiciário

A Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 199/12, criando 25 cargos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, sendo 11 cargos comissionados, 14 cargos efetivos e mais sete funções gratificadas símbolo FG-02;

Dos 14 cargos efetivos estabelecidos pelo projeto, três são de Analista Judiciário, seis de Técnico Judiciário e cinco de Auxiliar Judiciário. Os custos decorrentes da lei ficam por conta do orçamento do Judiciário.

Na mensagem encaminhando o projeto à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Junior, justifica que o funcionamento do Judiciário vem sendo seriamente comprometido pela atu-

al estrutura funcional, com indesejáveis reflexos na qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, daí a importância do projeto.

De acordo com Guerreiro Junior, o projeto busca a finalidade estabelecida pela ordem jurídica, como ação instrumental adequada constituída pelo aproveitamento maximizado e racional dos recursos humanos técnicos disponíveis, de modo a alcançar o melhor resultado quantitativo e qualitativo, refletindo o anseio da sociedade por eficiência, presteza, agilidade segurança e o bom atendimento dos serviços públicos, sem onerar o erário estadual e ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gratificação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou voto julgando improcedente a concessão da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) aos Oficiais de Justiça e Comissários de Justiça do TJMA. A decisão foi tomada no último dia 13, após análise do Procedimento de Controle Administrativo apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão.

Acusado de homicídio é absolvido em Açailândia

O júri da 5ª Vara da Comarca de Açailândia absolveu o réu Acelino Domingos da Silva da acusação de homicídio contra José Antonio Araújo em audiência promovida na segunda-feira (19). Presidido pelo titular da unidade, juiz Rogério Pelegrini Tognon Rondon, o julgamento teve início às 9h30, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - IFMA, onde a tese dos defensores foi a de legítima defesa do acusado.

O crime ocorreu no dia 25 de dezembro de 1996, por volta de 1h30. Segundo os autos, a vítima, em aparente estado de embriaguez, tentou entrar em uma tenda de umbanda, no que foi impedido pelo acusado. Insistindo em entrar, José Antonio teria atingido Acelino, que, sacando um revólver calibre 38, disparou o tiro que matou a vítima. O real motivo do crime seria um relacionamento entre esta e a mãe do acusado, que Acelino não aceitava.

Raposa - A juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular de Ra-

posa, realiza desde de ontem uma série de julgamentos na Comarca. Três júris populares estão em pauta, todos marcados para a Câmara de Vereadores. O primeiro julgamento foi o de Jarlyson Belfort Cutrim, acusado de homicídio praticado contra Francisco José Braga Silva. O crime ocorreu em julho de 2011, no Bairro Favela, em Raposa. Segundo o processo, Jarlyson teria disparado seis tiros em Francisco José. O homicídio teria como motivo uma dívida de R\$ 500,00, que Francisco devia para Jarlyson Cutrim.

Amanhã, será a vez do julgamento de Bruno Machado de Araújo, suspeito de ter praticado crime de homicídio contra José Wilton Alves dos Santos. O crime teria ocorrido no Bairro Vila Nova em setembro de 2009, após uma discussão entre acusado e vítima, e teria sido praticado com vários golpes de faca.

O último julgamento da pauta ocorre no dia 27. O réu é José de Ribamar Oliveira Silva, acusado de prática de homicídio contra Weibert Santos Silva.

E por falar em violência contra a mulher, Sara Fernanda Gama, juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Imperatriz, participa de grandes encontros e projetos fora do Estado, a exemplo do projeto que concorreu ao Prêmio Inovare, apresentado no Fórum Nacional de Violência Doméstica em Porto Velho (RO). Sara leva sua notável experiência, através do dinâmico trabalho que vem realizando aqui na cidade por meio da sua pasta, já há cinco anos, com grande trabalho que só tem proporcionando a melhoria no esclarecimento das mulheres que viviam na eterna submissão daqueles relacionamentos complicados. Fato que vem melhorando muito a autoestima delas, encorajando-as a denunciar os parceiros violentos e a busca pela independência profissional.

TJMA faz melhorias em 14 juizados de São Luís

No período de janeiro a novembro deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu melhorias nas instalações de 14 juizados especiais de São Luís. Segundo relatório da Diretoria de Engenharia, as obras custaram R\$ 227.660,54 e incluíram serviços de manutenção predial e reformas.

Foram beneficiados os juizados especiais do centro e da periferia da capital. As intervenções foram concluídas nos Juizados da Uema, Coroado, Renascença I e II, Centro, João de Deus, Cohab, Anil, Cohama, Turu e Anjo da Guarda.

Nos juizados do Trânsito (Vila Palmeira) e Maracanã os serviços ainda estão em execução. Já no bairro Olho d'Água, o projeto de arquitetura está sendo finalizado, para aprovação do juiz da unidade.

"Em geral, foram serviços pequenos, mas que garantiram boa funcionalidade às unidades, trouxeram melhorias ao trabalho dos servidores e no atendimento ao público", observa o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

"Promovemos melhorias e adequações em pelo menos quatorze juizados, somente na capital", diz o diretor de engenharia do TJMA, Rui Lima.

Uema - No 2º Juizado Cível e das Relações de Consumo, no campus universitário da Uema, no bairro São Cristóvão, a reforma iniciada em junho foi concluída este mês.

A unidade recebeu serviços de reforma e construção de estrutura de concreto para suporte do telhado, substituição do forro e do piso, adequação de sanitário para portadores de deficiência, melhoria das instalações lógicas e telefônicas, pintura geral, revisão do sistema hidrossanitário e de adaptação da infraestrutura do prédio para novo sistema de ar-condicionado.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão promove audiência pública no dia 27 deste mês, a partir das 8h30, na Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ASCIB), no bairro Anjo da Guarda, com a participação da comunidade daquele bairro e de áreas adjacentes. O evento será conduzido pelo ouvidor do Poder Judiciário, desembargador Lourival Serejo.

NEIDSON MOREIRA/IMP.D.A PRESS



TCE ESCLARECE PRESTAÇÃO DE CONTAS A GESTORES ESTADUAIS

O presidente do Tribunal de Contas, Edmar Cutrim (**foto**), falou a gestores e técnicos de órgãos públicos sobre aspectos da Instrução Normativa nº 28, que estabelece o processo eletrônico de contas na instituição.

POLÍTICA 4

SEMINÁRIO

Prestação de contas estaduais modernizadas no Maranhão

Com uma plateia atenta e participativa que lotou o auditório Saturnino Bello, o Tribunal de Contas do Estado realizou ontem (20) o segundo dia do seminário de esclarecimento sobre aspectos da Instrução Normativa nº 28, que estabelece o processo eletrônico de contas no âmbito da instituição. Voltado para os gestores estaduais, incluindo Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa, além dos ordenadores de despesa do Executivo, o encontro de ontem reuniu 161 gestores e técnicos destes órgãos.

A programação foi aberta pelo presidente do TCE, conselheiro Edmar Cutrim, que ressaltou a implantação do sistema como uma das conquistas mais importantes do processo de modernização do Tribunal, conferindo mais rapidez e segurança a todas as etapas do processo de análise das contas prestadas ao órgão até o julgamento em plenário.

Em seguida, a auditora de controle externo, Carmen Leitão, gestora da Coordenadoria de Normas Técnicas (Conot), acompanhada pelo conselheiro-substituto Melquizedeque Nava Neto, relator da matéria e responsável pela coordenação do projeto de implanta-

ção, fez a apresentação geral das mudanças trazidas pela Instrução Normativa.

Em seguida, o auditor de controle externo e coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Giordano Mochel, juntou-se à mesa para responder às perguntas da plateia. "A maioria das questões girou em torno dos procedimentos necessários à utilização da assinatura eletrônica, quem precisava ter, como fazer, certificação, etc", informa o auditor.

De acordo com Carmen Leitão, de um modo geral os participantes se consideraram satisfeitos com a exposição do assunto e com as informações prestadas. "Além do seminário que estamos realizando, o Tribunal está sempre de portas abertas para prestar informações não apenas aos gestores públicos, mas a qualquer cidadão interessado", assegura o presidente Edmar Cutrim.

O terceiro dia do evento (quinta-feira, 22) será destinado ao executivo municipal e o último, na sexta-feira (23,) ao legislativo municipal. Em função do número de gestores esperado, o público desses dois últimos dias foi dividido em dois grupos, que se revezarão nos turnos da manhã e da tarde.



TCE MA.GOV.BR/REPRODUÇÃO INTERNET

Edmar Cutrim, presidente do TCE, na abertura do Seminário

Neste ano

Tribunal de Justiça faz melhorias em quatorze juizados de São Luís

No período de janeiro a novembro deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu melhorias nas instalações de 14 juizados especiais de São Luís. Segundo relatório da Diretoria de Engenharia, as obras custaram R\$ 227.660,54 e incluíram serviços de manutenção predial e reformas.

Foram beneficiados os juizados especiais do centro e da periferia da capital. As intervenções foram concluídas nos Juizados da UEMA, Coroadó, Renascença I e II, Centro, João de

Deus, Cohab, Anil, Cohama, Turu e Anjo da Guarda.

Nos juizados do Trânsito (Vila Palmeira) e Maracaná os serviços ainda estão em execução. Já no bairro Olho D'Água, o projeto de arquitetura está sendo finalizado, para aprovação do juiz da unidade.

"Em geral foram serviços pequenos, mas que garantiram boa funcionalidade às unidades, trouxeram melhorias ao trabalho dos servidores e no atendimento ao público", observa o presidente do TJMA, desembargador An-

tonio Guerreiro Júnior.

"Promovemos melhorias e adequações em pelo menos quatorze juizados, somente na capital", diz o diretor de engenharia do TJMA, Rui Lima.

UEMA - No 2º Juizado Cível e das Relações de Consumo, no campus universitário da UEMA, no bairro do São Cristóvão, a reforma iniciada em junho foi concluída este mês.

A unidade recebeu serviços de reforma e construção de estrutura de concreto para suporte do telhado, substituição do forro e do

pisso, adequação de sanitário para portadores de deficiência, melhoria das instalações lógicas e telefônicas, pintura geral, revisão do sistema hidro-sanitário e de adaptação da infraestrutura do prédio para novo sistema de ar-condicionado.

A área de abrangência do Juizado da UEMA inclui comunidades como Maiobinha, Vila Flamengo, Tropical I e II, Cidade Operária, Santa Efigênia, Jardim América, Jeniparana, Mata, Santa Clara, Vila Janaina, Cidade Olímpica, Santa Bárbara e Vila Vitória.

***CNJ nega
gratificação a oficiais
e comissários de
Justiça do Maranhão***

PÁGINA 12

CNJ nega gratificação a oficiais e comissários de Justiça do MA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou voto julgando improcedente a concessão da Gratificação por Atividade Judiciária (GAJ) aos oficiais de Justiça e comissários de Justiça do TJ-MA. A decisão foi tomada no último dia 13, após análise do Procedimento de Controle Administrativo apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus/MA).

O Sindjus propôs o procedimento pretendendo a concessão da gratificação de 20% sobre o salário dos dois grupos de servidores, retroativamente a janeiro deste ano, em razão do indeferimento de pedidos pelo Tribunal de Justiça. Argumentou que a Resolução 59/2010 – que regulamenta a GAJ – teria ultrapassado os limites da lei, que não faria distinções entre cargos e carreiras para a concessão do benefício.

O Tribunal manifestou-se no processo, informando que, em decorrência de decisões judiciais, em julho de 2011 e abril de 2012, respectivamente, foi reconhecido o direito de oficiais e comissários à jornada de seis horas diárias. No entanto, a não inclusão desses servidores na GAJ decorreria da impossibilidade de comprovar o efetivo cumprimento da jornada de

oito horas, já que eles fazem somente um registro diário de ponto, devido às peculiaridades dos cargos pela execução de serviço externo.

Informou ainda que os oficiais de justiça recebem indenização de transporte por diligência relacionada à produtividade, e que os comissários de justiça, por sua vez, recebem um adicional pelo trabalho eventualmente realizado além do expediente.

Impossibilidade – O relator do procedimento, conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, considerou coerentes as justificativas apresentadas pelo TJ-MA, pela impossibilidade de comprovação do efetivo cumprimento da jornada de trabalho de oito horas. Para ele, determinar a alteração no ato normativo do Tribunal representaria invasão de sua autonomia, considerando que o ato possui presunção de veracidade.

Quanto à norma que estabelece a extensão gradual da GAJ a todos os servidores do Poder Judiciário, o relator ressaltou que se trata da totalidade de servidores que satisfazem os requisitos legais, ou seja, somente aos que cumprirem efetivamente e comprovadamente a jornada de oito horas. *(Ascom do TJ-MA)*

Acusado de homicídio é absolvido em Açailândia

Júri promovido nessa segunda-feira (19) pela 5ª Vara da comarca de Açailândia absolveu o réu Acelino Domingos da Silva da acusação de homicídio contra José Antonio Araújo. Presidido pelo titular da unidade, juiz Rogério Pelegrini Tognon Rondon, o julgamento teve início às 9h30, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (Ifma).

O crime ocorreu no dia 25 de dezembro de 1996, por volta de 1h30. Segundo os autos, a vítima, em aparente estado de embriaguez, tentou entrar em uma tenda de umbanda e foi impedido pelo acusado. Insistindo em entrar, José Antonio teria atingido Acelino que, sacando de um revólver calibre 38, disparou um tiro fatal na vítima. O real motivo do crime seria um relacionamento entre a vítima e a mãe do acusado, que Acelino não aceitava. A tese da defesa foi a de legítima defesa. *(Ascom do TJ-MA)*

SOBE
↑

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão está comemorando o resultado da Gratificação de Produtividade Judiciária 2012, divulgada na última semana pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). De acordo com os relatórios, todos os setores administrativos bateram as metas propostas.

Jurídicas

■ No período de 3 a 5 de dezembro, será realizada a Jornada Jurídica sobre Hermenêutica Constitucional e Jurisdição Penal, que contará com a presença de palestrantes da Itália e de Portugal, além de renomados pesquisadores brasileiros. A Jornada engloba dois importantes congressos jurídicos: no dia 3, acontece o I Seminário Nacional de Direito Constitucional, sob a coordenação do professor doutor Weliton Sousa Carvalho, também juiz da 4ª Vara Criminal de Imperatriz; e nos dias 4 e 5, o I Colóquio Ítalo Brasileiro de Hermenêutica Constitucional e Ciências Criminais, coordenado pelo professor pós-doutor e promotor de Justiça, Cássius Guimarães Chai.

Ouvidoria discute questões do Judiciário no Anjo da Guarda

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão promove audiência pública na próxima terça-feira (27), a partir das 8h30, na Associação Comunitária Itaquí-Bacanga (ASCIB), no bairro do Anjo da Guarda, com a participação da comunidade daquele bairro e de áreas adjacentes.

O evento – que tem o objetivo de proporcionar a aproximação da Justiça com a sociedade – será conduzido pelo ouvidor do Poder Judiciário, desembargador Lourival Serejo.

“Queremos ouvir a população

para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela Justiça estadual”, diz o ouvidor.

Na ocasião, a comunidade poderá formular denúncias, reclamações, sugestões e críticas dos usuários dos serviços prestados pela Justiça Estadual.

Todas as manifestações serão encaminhadas aos setores competentes no âmbito do Poder Judiciário. As dúvidas da comunidade sobre questões ligadas à Justiça Estadual serão esclarecidas em tempo hábil. *(Ascom do TJ-MA)*



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
[] Av. Euclides Piguetiro, 591 - Calhau, 6º andar
CEP.: 65.076-820 - São Luís - MA
☎ (99) 3194-5495

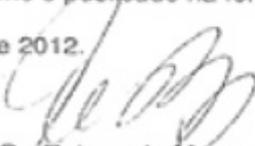
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição : 28191-58.2007.8.10.0001
Denominação : AÇÃO MONITÓRIA
Parte(s) Autora(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Parte(s) Ré (s) : **D M R SOUSA E MARIA ELIZABETE SOUSA
SILVA**

Citando(a): D M R SOUSA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa jurídica acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.


Dr. Raimundo Moraes Boguea
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum - MA, por Título e Nomeação Legal, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, pelo o presente Edital, que dele conhecimento tiver que por este Juízo e Secretaria Judicial, (em curso uma ação de MONITÓRIA, nº 216-71.2012.8.10.0135, em que é requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e requerido RAIMUNDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido razão pela qual fica CITADO o requerido RAIMUNDO SOARES DA SILVA, por todos os termos da presente ação, para no prazo legal, querendo, apresente resposta, nos termos do art. 231, II do CPC, sob pena de revelia. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, na Praça Des. Jorge Rachid, s/n, Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Tuntum/MA, 10 de novembro de 2012.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
Juiz de Direito

**Tuntum
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum - MA, por Título e Nomeação Legal, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial tem curso uma ação de EXECUÇÃO processada sob o nº. 199-69.2011.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado JOSÉ VALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Povoado Bacaba, s/nº., zona rural, Tuntum-MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica CITADO para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 17.325,37 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), devidamente atualizado e custas judiciais já antecipadas pelo exequente, ou nomeie bens a penhora de bens desonerados tanto quanto bastem para satisfazer a obrigação, sob pena de lhe serem arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Podendo o executado no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer EMBARGOS a execução. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/n. Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente afixado no lugar de costume e publicado no D.J.). Tuntum-MA, aos 10 de novembro de 2012.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO CELSO PINHEIRO JÚNIOR, TITULAR DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, etc

FAZ SABER, nos termos do art. 8º, incisos III e IV, da Lei nº 6.830/80, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente Renato Freitas Cardozo, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da Ação de Execução nº. 62-95.2012.8.10.0024, que lhe move o Banco do Nordeste do Brasil S/A. FINALIDADE: CITAR Renato Freitas Cardozo, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias pagar o débito no valor de R\$ 299.349,26 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), e em 15 (quinze) dias oferecer embargos ao arresto realizado á fl. 60 sobre o imóvel registrado sob a matrícula 881, fl. 620, livro 2-A, do cartório de imóveis de Carutapera/MA. SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Deusimar Freitas de Carvalho, Rua Manoel Alves de Abreu, s/n, Centro. CEP: 65.700-000. Telefones: (99) 3621-3221 e 3621-5046. Bacabal, Estado do Maranhão, 8 de novembro de 2012. Eu, Secretário Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

Juiz Celso Pinheiro Júnior
Titular da Primeira Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. JUIZ DE DIREITO CELSO PINHEIRO JÚNIOR, TITULAR DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, etc

FAZ SABER, nos termos do art. 8º, incisos III e IV, da Lei nº 6.830/80, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente Renato Freitas Cardozo, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da Ação de Execução nº. 62-95.2012.8.10.0024, que lhe move o Banco do Nordeste do Brasil S/A. FINALIDADE: CITAR Renato Freitas Cardozo, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias pagar o débito no valor de R\$ 299.349,26 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), e em 15 (quinze) dias oferecer embargos ao arresto realizado á fl. 60 sobre o imóvel registrado sob a matrícula 881, fl. 620, livro 2-A, do cartório de imóveis de Carutapera/MA. SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Deusimar Freitas de Carvalho, Rua Manoel Alves de Abreu, s/n, Centro. CEP: 65.700-000. Telefones: (99) 3621-3221 e 3621-5046. Bacabal, Estado do Maranhão, 8 de novembro de 2012. Eu, Secretário Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

Juiz Celso Pinheiro Júnior
Titular da Primeira Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
END: Rua Rui Barbosa, 5/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Juíza de Direito Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível a Ação MONITÓRIA nº 0004525-86.1999.8.10.0040, em que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, move em desfavor de ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA. É o presente, para **INTIMAR** o executado ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, promover o pagamento da dívida no valor de R\$ 43.963,89 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) devidamente atualizado, sob pena de incidência automática e imediata multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante apurado, bem como de expedição de Mandado de Penhora e Avaliação (art. 475-J do CPC). E, para que chegue ao conhecimento do Executado, expediu-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação local e uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos 22 de outubro de 2012. Eu, Cristiane M. de O. Melo Albuquerque, Secretária Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.


Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

A Doutora MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juíza de Direito TITULAR DA 2ª Vara, da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou deles conhecimentos tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processem os termos da Ação Monitoria (Proc. 419-73.2012.8.10.0057), em que é requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra NEZINHO DE SOUSA MILHOMEM. É o presente para CITAR o requerido, NEZINIHO DE SOUSA MILHOMEM, Para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento ou oferecer embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro não alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade o Comarca de Santa Luzia-MA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze). Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro. Santa Luzia, 24 de outubro de 2012. Eu, (Adriano da Silva Lima), Auxiliar Judiciário da 2ª Vara, digitei.

MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 8050-23.2004.8.10.0001

AÇÃO: MONITÓRIA

PARTE(S) REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO
MARANHÃO - CEUMA

PARTE(S) REQUERIDA(S): NILO PEREIRA REGO NETO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jose Edilson Caridade Ribeiro, Juiz(a) de
Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **NILO PEREIRA REGO NETO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias, pague o valor de **R\$ 2.676,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ou no mesmo prazo oferecer Embargos. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, transcrito a seguir: "Compulsando os autos verifica-se que assiste razão ao autor, eis que designada audiência antes da citação do requerido, motivo pelo qual, chamo o feito à ordem e determino cite-se a parte demandada por edital, conforme requerido à fl. 57/58, observando a Secretaria às exigências contidas no art. 232, itens II e III do CPC. Prazo: 30 (trinta) dias. Intime-se a parte autora para providenciar as publicações que lhe são atinentes, bem como depositar os valores necessários a presente citação. Cumpra-se." São Luís (MA), 09 de abril de 2012. PATRÍCIA MARQUES BARBOSA Juíza de Direito Auxiliar respondendo Pela 5ª Vara Cível da Capital

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 17 de outubro de 2012.


Dr. José Edilson Caridade Ribeiro
Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Av. Euclides Figueiredo, S/N - Cahau, 6º andar
CEP.: 65.070-820 São Luís - MA
☎ (098) 3194-5498

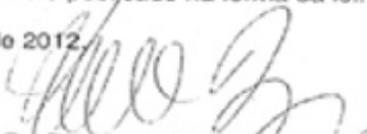
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 30375-50.2008.8.10.0001
Denominação : AÇÃO MONITÓRIA
Parte(s) Autora(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Parte(s) Ré (s) : ~~MADEIREIRA BAIANA E MATERIAIS DE~~
CONSTRUÇÃO LTDA E VALDETE VIRGINIA CERQUEIRA CARDOSO

Citando(a): MADEIREIRA BAIANA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa jurídica acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.


Dr. Raimundo Moraes Boga
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

**Segunda Vara de Barra do Corda
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE 20 DIAS)**

O Doutor JOÃO PEREIRA NETO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, nos autos da Ação de Execução (processo n.º 12-36.2007.8.10.0027).

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: EVELINE SILVA LIMA ALVES, MIRIAN SILVA SOUSA e PANTALEÃO ALVES NETO.

FINALIDADE:- Citar a executada MIRIAN SILVA SOUSA, brasileira, solteira, comerciante, atualmente em lugar incerto o não sabido, para pagar a quantia apresentada pelo exequente, mais acréscimos legais, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito. Fixado honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% (cinco por cento) em caso de integral pagamento no prazo de três dias. Oferecer embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução; Sendo que, no prazo para embargos, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art.745-A).

SEDE DO JUÍZO: - Av. Missionário Perrin Smith, 349, Vila Canadá, Barra do Corda/MA. Dado e passado nesta cidade de Barra do Corda/MA, 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2012. Eu, Geosele Silva Barbalho, Secretária Judicial da 2ª Vara, o digitei e subscrevi.

JOÃO PEREIRA NETO
Juiz de Direito da 2ª Vara

Banqueiro ganha reintegração de posse de terras da União no MA

O banqueiro Joseph Yacoub Safra, dono da empresa Irati Imóveis e Representações Ltda, ganhou, na semana passada, uma liminar de reintegração de posse em um terreno que pertence ao Patrimônio da União. A terra fica localizada no Km 10, da BR-135, próximo ao Bairro do Maracanã. Mais de mil famílias residem no terreno, que abriga o Residencial 2000, e já construíram várias casas, inclusive de alvenaria. A liminar foi concedida por Gervásio Protásio dos Santos Junior, juiz de Direito da 6ª Vara Cível. Na semana passada (quarta-feira, 14), a comunidade do Residencial 2000 foi surpreendida com a presença de oficiais de Justiça, policiais militares, vários vigilantes, advogados do banqueiro Joseph Safra e um trator para destruir as casas. Vários lares viraram entulhos e alguns postes foram derrubados e empurrados para o meio da avenida, a fim de obstruir o acesso ao local. A comunidade questiona a forma pela qual foi concedida a reintegração das terras que pertencem ao Patrimônio da União, pois nenhum dos comunitários foi intimado ou citado para apresentar defesa prévia. *(Valquíria Ferreira, com blogs)*

- **O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), novidade trazida com a aprovação da Lei 12.594 de 2012, será discutido durante o Seminário promovido pela 2ª Vara da Infância e Juventude, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). O seminário, que vai apresentar também uma pesquisa inédita sobre a situação do cumprimento de medidas socioeducativas para menores infratores maranhenses, será realizado nos dias 22 e 23 de novembro, a partir das 15h, na Assembleia Legislativa do Maranhão.**
- Na abertura do seminário (dia 22), haverá o lançamento da publicação do Projeto Vozes, que captou e reuniu falas de adolescentes em conflito com a lei, e traz um conjunto emocionante de histórias que ilustram como eles percebem as medidas que estão cumprindo.

1ª Vara de Viana está com atendimento suspenso

O juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, titular da 1ª Vara de Viana, está informando sobre a suspensão do atendimento às partes interessadas e ao público em geral na unidade judicial. A suspensão do atendimento teve início nesta segunda-feira e segue até a sexta-feira, dia 23.

Para determinar a suspensão, o magistrado levou em consideração diversos fatores, entre os quais: o número reduzido de servidores na secretaria judicial; o acúmulo de serviço, a grande demanda e a necessidade urgente de cumprimento de atos processuais, sobretudo os relativos à correição.

O juiz citou, ainda, o disposto no artigo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que versa: “Para atender às peculiaridades locais, o juiz, seja titular da vara ou comarca ou diretor de fórum, poderá baixar normas complementares, mediante Portaria.”

Durante o período de suspen-

são, o funcionamento da secretaria judicial será apenas interno, para que se possa dar vazão ao grande número de processos que aguardam cumprimento de despachos, decisões e sentenças, em especial os decorrentes da correição. Durante o período, também, a distribuição e os demais atos processuais urgentes terão curso normal, principalmente quando se referirem a ‘habeas corpus’, mandado de segurança, pedido de liminar ou de antecipação de tutela e réus presos.

Os prazos processuais que se iniciarem ou terminarem nos dias de atendimento suspenso não serão afetados pela Portaria do juiz. As audiências designadas para o período ocorrerão normalmente. O magistrado assegura, ainda, o atendimento aos advogados, defensores públicos, Ministério Público e outras autoridades públicas. Caso haja necessidade, os efeitos da Portaria serão prorrogados.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O EXMO. DOUTOR KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria Judicial, aos termos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº. 64-30.2012.8.10.0068, em que e Requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e Requerido ANTONIO MATIAS SOUSA. FINALIDADE: CITAR: ANTONIO MATIAS SOUSA, brasileiro, casado, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 e 319 do CPC. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Arame, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Sérgio Oliveira Ennes Fonseca, que o digitei.

Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota
Juiz de Direito Titular da Comarca